PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO
RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 000283/10 de 2 de Setembro de 2010

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação no Orçamento programa de 2010 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de BARAO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 000283/10 de 30 de Agosto de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO	
07.01 - SECRET.OBRAS E VIACAO ORGAOS AUXILIARES	
1007-PAVIM. RUAS MUNIC. SANEAMENTO BASICO	
(144) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-1043 - Obras e Instalações	500.000,00
1009-CONST. MELHORIA DAS ESTRADAS. MUN. E PONTES	
(329) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-1052 - Obras e Instalações	1.600.000,00
Total Suplementação:	**2.100.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

-	
Subtraçao do excesso de arrecadaçao	1.600.000,00
Subtraçao do excesso de arrecadaçao	500.000,00
Total Anulação:	**2.100.000,00**

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIAPAL, 2 de Setembro de 2010

ODONE KLOPPEMBURG
Prefeito Municipal